



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 025/2022.	Autora: Ver. Sandy.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal que reúna a equipe de enfrentamento à Covid-19 e a Secretaria Municipal de Saúde para que analisem a possibilidade de desobrigar o uso de máscaras, tornando-o opcional no município de Juara.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o presidente Jair Bolsonaro no dia 03 de março de 2022 afirmou que o Brasil estuda rebaixar de pandemia para endemia o status da situação atual da Covid-19, em virtude da melhora do cenário epidemiológico;

Considerando que o Secretário de Saúde do Estado Gilberto Figueiredo, afirmou que a recomendação dos órgãos oficiais de saúde ainda é o uso de máscaras como forma de prevenção ao coronavírus, no entanto, afirmou que cada prefeitura tem autonomia para decidir o que deve ser feito no município;

Considerando que os municípios de Nova Mutum e Sorriso já decretaram o fim da obrigatoriedade do uso de mascarás em seus territórios;

Considerando que os casos confirmados de contaminação em nosso município estão cada vez menores e que não existem pessoas internadas em decorrência da Covid-19;

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal, que reúna a equipe de enfrentamento à Covid-19 e a Secretaria Municipal de Saúde para que analisem a possibilidade de desobrigar o uso de máscaras, tornando-o opcional no município de Juara.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 07 março de 2022.

Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora